



20

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da décima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia treze de março
2. de mil novecentos e oitenta e quatro (13.3.1984), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geraldo
5. Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente, -
6. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xavier
7. Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues
8. dos Santos; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello; Ju
9. ristas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e
10. Doutor Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional E-
11. leitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivan-
12. cil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi
13. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior
14. S.Excia. o Desembargador Presidente concedeu a palavra ao
15. Juiz Doutor Francisco Rodrigues da Silva, a fim de que o
16. mesmo desse seguimento ao julgamento do Processo nº 2180/
17. 82, Classe VI, interrompido na sessão de 8.3.1984, em de-
18. corrência do pedido de vista dos autos formulado por aque-
19. le mesmo Juiz. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu
20. o TRE negar provimento ao recurso. Deixaram de votar: o
21. Desembargador Pedro Ribeiro Malta por considerar-se impe-
22. dido e o Juiz Doutor Romualdo Marques Costa por não ter
23. assistido ao início do julgamento. O Advogado Irapuan Jos
24. sé Emerenciano solicitou e o TRE concedeu o prazo de sete
25. dias, a partir de hoje, para recorrer, tendo em vista ci-
26. rurgia a que terá que se submeter depois de amanhã, dia
27. 15 do corrente mês. O Advogado em causa defende, no feito
28. julgado os interesses do PDS-2. Com a palavra S.Excia. o
29. Desembargador Presidente lendo o Ofício nº 39/SC-84, data
30. do dia 8 do corrente, subscrito pelo Presidente da Comissão
31. de Concurso, Des. Pedro Ribeiro Malta, capeando, para
32. a devida homologação, o Relatório de concurso para o pro-
33. vimento dos cargos de Agente de Portaria do Quadro Perma-
34. nente do TRE. Por unanimidade de votos o TRE homologou o
35. concurso. Com a palavra S.Excia. o Desembargador Presiden-
36. te relatando o seguinte feito administrativo: PROCESSO nº
37. 4010/84. Classe I, procedente da 36ª zona - TIMBAÚBA. O
38. Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio eleitoral
39. do escrivão do 1º Ofício e solicitando o rodízio para o
40. 2º Ofício, a cargo da titular MARIA NAIDE FRANKLIN DE BRI-
41. TO. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homo-
42. logar o rodízio, bem como os atos eleitorais anteriormen-
43. te praticados pela nova titular. Biênio começado em 7.12.
44. 1983. Com a palavra S.Excia. o Desembargador Pedro Ribeir-
45. o Malta, relatando o seguinte feito: PROCESSO nº 699/



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. 84, precedente de Recife. O Presidente do Diretório Regio-
 47. nal do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco solicitam-
 48. do o registro dos Diretórios Municipais de Paulista, São
 49. Lourenço da Mata e Camaragibe. DECISÃO: Por unanimidade
 50. de votos resolveu o TRE deferir os registros dos Diretório-
 51. rios, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional E-
 52. leitoral. Determinou, outrossim, o TRE solicitar esclare-
 53. cimentos ao Juiz quanto ao não comparecimento à Conven-
 54. ção de Camaragibe do observador eleitoral para posterior-
 55. es providências. Nada mais havendo a tratar foi encerra-
 56. da a sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*
 57. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
 58. vai devidamente assinada.

[Assinaturas manuscritas]
 [Assinatura ilegível]
 [Assinatura ilegível]